



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela demanda: João Francisco Nazário

Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Grau de prioridade: Urgente.

Justificativa: A presente contratação é classificada como URGENTE, considerando a necessidade imediata de execução das obras de estrutura de apoio (cabeceiras/apoios) em concreto armado moldado in loco destinadas à instalação de kit de ponte (transposição de obstáculo) fornecido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, para restabelecimento do acesso intermunicipal entre as comunidades de Tranqueiras (Meleiro/SC) e Poço da Lontra (Turvo/SC), sobre o Rio Jundiá.

Conforme Laudo Técnico de Engenharia da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, o evento adverso ocorrido em 10/04/2025 provocou danos irreparáveis à ponte existente, comprometendo a estabilidade e a segurança dos usuários, com prejuízos à mobilidade e ao escoamento da produção agrícola.

Adicionalmente, foi firmado Termo de Compromisso – TC para fornecimento de 01 (um) kit de ponte em concreto, com 20,00 m de comprimento e 6,25 m de largura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contado a partir da publicação do instrumento no DOE nº 22566, de 31/07/2025. O cumprimento do prazo exige a conclusão tempestiva das obras de cabeceiras/apoios para viabilização da instalação do kit e a realização de vistoria técnica pela Defesa Civil/SC.

Assim, o grau de prioridade URGENTE justifica-se pela necessidade de restabelecimento do acesso e pela existência de prazo e condicionantes vinculados ao fornecimento do kit ponte, sob pena de frustração do interesse público.

2. Proveniente de: Recurso Estadual.

Recurso Estadual, por meio de transferência especial do Fundo Estadual de Proteção



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

e Defesa Civil – FUNPDEC, vinculada à Portaria Conjunta SGG-SEF nº 70/2025 (alteração publicada na Portaria nº 011/2026), Processo SGP-e SDC 2783/2025, para custeio das obras preparatórias à instalação do kit ponte.

Valor do repasse estadual: R\$ 268.159,92 (parcela única).

Observação: a demanda integra parceria técnica e financeira com o Município de Turvo/SC, autorizada pela Lei Municipal de Turvo nº 2.667, de 12 de fevereiro de 2026 (arts. 1º a 5º), para viabilizar a construção de ponte intermunicipal, compreendendo, no âmbito de Turvo: (I) elaboração e cessão do projeto de engenharia ao Município de Meleiro, acompanhado da respectiva ART;. A contrapartida financeira remanescente necessária à complementação do investimento será suportada pelo município de Meleiro.

3. Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (91)

4. Prazo de execução: O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, observado o Cronograma Físico-Financeiro, o Memorial Descritivo, o Projeto e a Planilha Orçamentária anexos ao processo.

Marco final: a programação deverá assegurar a conclusão das obras preparatórias em tempo hábil para viabilizar o recebimento/instalação do kit e as vistorias necessárias, observando o prazo-limite de 31/07/2026, conforme Termo de Compromisso.

5. Valor global: O valor total estimado da contratação é de R\$ 368.681,03 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), conforme Planilha Orçamentária (data-base 09/2025, com BDI 33,07%).

6. Objeto: Trata-se da formalização de demanda para **contratar empresa especializada** na execução das **estruturas de apoio em concreto armado moldado *in loco*** (fundações, sapatas, pilares, cortinas de contenção, vigas, cabeceiras, acessos e contenções), **incluindo serviços preliminares e complementares** (canteiro, demolições, terraplenagem/movimentação de terra, drenagem e sinalização), **a serem executados na Estrada Municipal MEL-020 / Rodovia Municipal Acesso Jundiá, Bairro Tranqueiras (Meleiro/SC), divisa com a comunidade de Poço da Lontra (Turvo/SC), coordenadas -28.904423° (Latitude) e**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

-49.597441° (Longitude), para viabilizar a **instalação de kit de ponte** (transposição de obstáculo) a ser **fornecido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil/SC**, conforme **Portaria Conjunta SGG/SEF nº 011/2026** e **Processo SGPe nº SDC 2783/2025**.

7. Descrição da necessidade: A travessia existente no trecho intermunicipal Tranqueiras (Meleiro/SC) x Poço da Lontra (Turvo/SC), sobre o Rio Jundiá, encontra-se comprometida, conforme registros e relatórios técnicos anexos ao processo, com prejuízos à segurança dos usuários e à continuidade do acesso. A interrupção/instabilidade da passagem impacta diretamente o transporte escolar, o deslocamento de moradores e a logística regional, inclusive o escoamento da produção agrícola, demandando intervenção para o restabelecimento seguro e definitivo da trafegabilidade.

Ressalta-se que o Município de Meleiro foi recentemente afetado por eventos climáticos que ocasionaram danos relevantes à infraestrutura viária rural e urbana, com destaque para a destruição/comprometimento de pontes e passagens, estruturas essenciais ao acesso a serviços públicos e ao atendimento de necessidades básicas da população. Considerando o fornecimento de kit de ponte pela Defesa Civil Estadual, a execução das obras da estrutura de apoio constitui condição necessária para a instalação do equipamento e para a efetiva recuperação do acesso, compreendendo fundações, encontros, cabeceiras, acessos e contenções indispensáveis à correta implantação e estabilidade da ponte. A adoção do kit ponte apresenta-se como alternativa de implementação mais célere, porém exige contrapartidas técnicas do Município, especialmente quanto à preparação da infraestrutura de suporte, motivo pelo qual se justifica a presente demanda.

8. Descrição da solução: A solução técnica consiste na **contratação de empresa especializada** para a execução de **obras preparatórias** destinadas à **implantação da estrutura de apoio em concreto armado moldado *in loco*** (fundações, encontros/cabeceiras e elementos correlatos), indispensáveis ao **recebimento e posterior instalação do kit de ponte** fornecido pela Defesa Civil Estadual, na localidade de **Tranqueiras (Meleiro/SC)**, na divisa com **Poço da Lontra (Turvo/SC)**, sobre o **Rio Jundiá**, coordenadas **-28.904423° (Latitude)** e **-49.597441° (Longitude)**, no âmbito da **Portaria Conjunta SGG/SEF nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

011/2026, do **Processo SGPe nº SDC 2783/2025** e do respectivo **Plano de Trabalho**.

A execução deverá observar integralmente os **projetos e documentos técnicos** anexos ao processo (incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro), contemplando, no mínimo: **mobilização e implantação, canteiro de obras, serviços iniciais, demolições/remoções, movimentação de terra, drenagem, fundações (sapatas), pilares, cortinas de contenção com drenagem, vigas e cabeceiras/encontros, sinalização viária, defensas**, bem como **limpeza, recomposição e desmobilização final** da área.

Concluídas as obras da estrutura de apoio (cabeceiras/encontros e elementos correlatos), o Município deverá adotar as providências necessárias para **vistoria técnica e prosseguimento da instalação do kit de ponte**, conforme orientações do **Termo de Compromisso** e demais diretrizes/normativos aplicáveis.

Adicionalmente, a solução insere-se no âmbito de **parceria intermunicipal** com o Município de **Turvo/SC**, **autorizada pela Lei Municipal de Turvo nº 2.667/2026 e pela Lei Municipal de Meleiro nº 1.991/2026** (ficando sob a responsabilidade do município de Turvo/SC a elaboração e cessão do projeto de engenharia da obra ao Município de Meleiro, devidamente acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**);, ficando sob responsabilidade do **Município de Meleiro** a **licitação, contratação, execução, fiscalização e prestação de contas**, observada a legislação vigente.

9. Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Execução das obras de estrutura de apoio (cabeceiras/apoios) em concreto armado moldado in loco, para recebimento e instalação de 01 (um) kit ponte fornecido pela SDC/SC (20,00 m x 6,25 m), na Estrada Municipal MEL-020, Comunidade de Tranqueiras (Meleiro/SC), divisa com Poço	01	Serv.	368.681,03	368.681,03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	<p>da Lontra (Turvo/SC), sobre o Rio Jundiá, incluindo, no mínimo: administração local; mobilização/desmobilização; canteiro de obras; serviços iniciais; demolições/remoções; movimentação de terra; drenagem e contenções correlatas; fundações (sapatas); pilares; cortinas de contenção com drenagem; vigas e cabeceiras; sinalização viária; defensas e serviços complementares; limpeza e recomposição final, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao processo.</p>				
<p>10. Estimativas preliminares dos preços: As estimativas preliminares de preços foram elaboradas com base em orçamento técnico de referência, construído a partir de composições oficiais de custos (SINAPI/SICRO), compatibilizadas com os quantitativos e serviços previstos nos projetos e documentos técnicos anexos. O valor estimado foi registrado nos autos com a indicação das fontes utilizadas e parâmetros adotados, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação, a avaliação de viabilidade e a aferição da adequação do preço estimado.</p>					
<p>11. Justificativa do preço: A estimativa de preços foi elaborada com base em sistemas oficiais de referência (SINAPI e SICRO) e documentos técnicos do projeto (memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro), observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Os valores adotados decorrem da quantificação e metodologia de execução previstas no projeto, com aplicação de BDI de 33,07%, conforme quadro específico.</p>					



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

12. Razão de escolha do contratado: A escolha do futuro contratado será definida mediante processo licitatório, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Modalidade, critério de julgamento e regime de execução: Concorrência, na forma eletrônica, nos termos do **art. 28, inciso II**, e do **art. 17, § 2º**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**, do tipo “menor preço”, sob regime de empreitada por preço global, nos termos dos arts. 28 e 33 da Lei nº 14.133/2021.

Observação: a licitação, contratação, execução, fiscalização e prestação de contas da obra ficarão sob responsabilidade do Município de Meleiro.

13. Gestor do Contrato: Adriano Serafim Gonçalves - Diretor de Pavimentação e Infraestrutura.

14. Fiscal do Contrato: João Francisco Nazário - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

() Sim (X) Não*

*Justificativa: O Município não elaborou o Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício corrente. Assim, a presente demanda não consta no referido instrumento de planejamento. Ressalta-se, ainda, que a contratação decorre da necessidade de restabelecimento de infraestrutura viária afetada por evento adverso, vinculada ao fornecimento de kit ponte pela Defesa Civil Estadual e ao cumprimento de prazo estabelecido em Termo de Compromisso, o que reforça a necessidade de prosseguimento da contratação para atendimento do interesse público.

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, manifesta-se pela necessidade de prosseguimento da fase preparatória da contratação, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e posterior encaminhamento ao Setor de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, assegurada a compatibilidade de prazos com o Termo de Compromisso e com a execução orçamentária.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Meleiro/SC, 05 de março de 20026.

João Francisco Nazário
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, conforme art. 28, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 05 de março de 2026.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Ordenador de Despesa